Ata da Reunião de Credores da Recuperação Judicial das sociedades Sete Brasil Participações S.A. ("Companhia"), Sete Investimentos I S.A., Sete Investimentos 2 S.A., Sete Holding GmbH, Sete International One GmbH e Sete International Two GmbH (em conjunto, "Sociedades Devedoras"), Processo nº 0142307-13.2016.8.19.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, na forma abaixo:

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019, às 14 horas e 30 minutos, na Avenida Paulista, nº 2163, 11º Andar, Bela Vista, São Paulo - SP, reuniram-se os credores das Sociedades Devedoras, em continuidade aos trabalhos instalados, em primeira convocação, no dia 31 de janeiro de 2019. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Loretti Henrici ("Presidente da Mesa"), que convidou como secretário o Sr. Leo de Freitas Fraga ("Secretário"). O Presidente da Mesa passou a palavra ao representante da Companhia, que leu a ordem do dia e lembrou que a reunião foi convocada para que os credores, nos termos da cláusula 7.6, alíneas (e) e (g), do Plano de Recuperação Judicial das Sociedades Devedoras ("Plano"), deliberassem sobre: (i) aprovação da proposta de reestruturação financeira do Grupo Sete; e (ii) dispensa da reestruturação societária do Grupo Sete, por não ser necessária neste momento. Com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos, conforme lista de presença anexa à presente ata, registrada a participação do credor Caixa Econômica Federal - CEF, por conferência telefônica, representado por Rossano Silva, Armando Borges de Almeida e Patrícia Perseu, o Presidente da Mesa informou que a reunião poderia ser instalada, nos termos da cláusula 7.2. (ii) do Plano. Registrada, ainda, a presença do Administrador Judicial, Licks Contadores Associados, representado pelo Sr. Leonardo de A. Fragoso e Isabela Bonelli. Iniciados os trabalhos, o Presidente passou a palavra à Companhia, que fez uma exposição d sobre as matérias constantes da ordem do dia. O Administrador Judicial agradeceu pelo livre acesso à reunião e destacou a importância de sua

Página 1 de 3 da Ata da Reunião de Credores das Sociedades Devedoras de 26.02.2019 (14h30), em continuidade à Reunião inicialmente instalada em 31.01.2019 (14h30)

X Le

A A

- e

participação, já que há uma demanda do Juízo da Recuperação Judicial para que haja um efetivo acompanhamento do processo. O Credor FGCN expos sua dificuldade em proferir seu voto, enquanto não concluídos determinados instrumentos da operação. A Companhia informou que esses instrumentos demandarão ainda alguns dias para serem compartilhados. Feitos esses esclarecimentos, os credores informaram que ainda não possuem um posicionamento em relação a esse assunto. Os credores sugeriram a suspensão dos trabalhos até 26 de março de 2019, para aguardar a conclusão das discussões entre as Recuperandas e os Credores individualmente. Colocada em votação a proposta de suspensão da presente reunião, os credores deliberaram a retomada dos trabalhos em 26 de março de 2019, no mesmo local às 14h, registrada a abstenção do Credor Bradesco com relação à suspensão. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, assinada pelo Presidente da Mesa, Secretário, representante das Sociedades Devedoras, representantes dos credores que compareceram presencialmente e Administrador Judicial. Os nomes dos credores e demais presentes, com as respectivas assinaturas, constarão do Anexo I à presente ata.

Presidente da Mesa

Sr. Ricardo Loretti Henrici

OAB/RJ 130.613

Secretária

Leo de Freitas Fraga

OAB/RJ 160.221

Sociedades Devedoras

Representadas por Rodrigo Mattos

OAB/RJ 92.394

Administrador Judicial - Licks Contadores Associados

Representante/ Identidade:

Página 2 de 3 da Ata da Reunião de Credores das Sociedades Devedoras de 26.02.2019 (14h30), em continuidade à Reunião inicialmente instalada em 31.01.2019 (14h30)

1

Credores Presentes:

Banco Santander S.A

Representante/ Identidade:

Banco Bradesco S.A.

Representante/ Identidade:

FI-FGTS

Representante/ Identidade:

Canvas Capital

Representante/ Identidade:

Banco do Brasil S/A

Representante/ Identidade:

Fundo de Garantia para a

Construção Naval - FGCN

Representante/ Identidade:

ANEXO I DA ATA DA REUNIÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES DEVEDORAS REALIZADA EM 26.02.2019 (14H30MIN) LISTA DE PRESENÇA

CREDOR	CLASSE	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	ASSINATURA
Banco Bradeno		Katia Regina Sovea	30.380.539-0	K.R. Joux
fonce Praduce		Anne Cenelin Garages	27.831.406-5	Hotel
FGCN.		Queene S. F. Andy	- Andy 532791 - DF	
FGCN		Ovolina fer	13093912 ES	arke
7,000		Cinta Ling	11121695.8.010kg	Aw
Bone & Hosh		Laste Tomth	34385734	
Adminiotrador Judicial		Tochil Boulli	OAB/RJ 204538	Sala B. Water
De seday Lakantoname		LEDNINGO SPAGOSO	DAWIRT NAS 354	A Comment of Charles
Fi-FGTS		Resumony 7. C. 26 Calle 0 A 1515P 346.849	0000150246.633	(Resemble)
Banco Santandon		Rodrigo Reguera	OAB/RJ 188.909	Medy L. Rey
Candras CAPTIBL		Ken Jakahong	7-2938867	Ki Will
OMICH ECONÓMICA FEDERAL		ROSSANO STUVA, PATRÍCIA PORSEU E ARMANSO BORGES PE AMERINA		Per Aboric

Página 1 de 2 do Anexo I da Ata da Reunião de Credores das Sociedades Devedoras de 26.02.2019 (14h30min)

DEMAIS PRESENTES	DOCUMENTO	ASSINATURA
Les Frago	160.33	Col
SUBBLING DE LIMA HARANS	048/RT 124002	
REDIM GO WATIOS	176826 2818	Hall
RICARDO LONETTI	CHB/RI 180613	A.
FIFORTS LANGER COUNTRY MONTHS		Pac aubio

Página 2 de 2 do Anexo I da Ata da Reunião de Credores das Sociedades Devedoras de 26.02.2019 (14h30min)